

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 859/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010430437202137,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

| FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO | SUBSTITUTO DE FISCAL | ATA | OBJETO |
|---|--|----------------------------------|--|
| Diego Feitosa Cabral Silva Matrícula n. 438390 | Alex de Oliveira Souza Matrícula n. 78907 | 076/2021 078/2021 079/2021 | AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE (Creative Cloud, Corel Draw Graphics, Autodesk Autocad, Autodesk Revit e Team Viewer Upgrade Corporate), destinadas ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 031/2021. |

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de outubro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça